

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUI-CEPISA REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2006.**

DATA, LOCAL E HORA DE REALIZAÇÃO: 25.04.2006, em sua sede, à Avenida Maranhão, 759 sul, em Teresina-PI, às 10:00h. **FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Edital publicado no jornal "Diário do Povo", em suas edições dos dias 12, 13 e 14/04/2006, e no Diário Oficial deste Estado em suas edições de 11, 12, e 17/04/2006. **COMPARECIMENTO:** Acionistas detentores de mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante, da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas, assim como a Dr^a Liana do Rêgo Motta Veloso, Presidente do Conselho Fiscal da Sociedade. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Dr. Jorge Targa Juni, em substituição a Dra. Aracilba Alves da Rocha, Presidente do Conselho de Administração da CEPISA, a senhora Maria do Socorro de F. R. Sobreira, como representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-ELETROBRAS, além do empregado e acionista Eduardo Antônio de Melo e Alvim Martins Vieira. **ORDEM DO DIA APROVADA PELA AGO:** 1) Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005; 2) Eleição de membros para o Conselho Fiscal e respectivos suplentes; 3) Eleição de membros para o Conselho de Administração; 4) Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. De acordo com a instrução de voto da ELETROBRAS, a senhora Maria do Socorro de F. R. Sobreira disse que votava pela aprovação das matérias objeto do item 1 da Ordem do Dia, mencionando as observações constantes dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, sendo acompanhada pelos demais acionistas presentes. Na seqüência, passou-se ao item 2, referente à eleição dos membros efetivos e respectivos suplentes, do Conselho Fiscal, ficando com a seguinte composição: Guilherme Furst, brasileiro, economista, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Epitácio Pessoa, 2160/604, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, portador da carteira de identidade de nº 2.854.750-3, e CPF de nº 899.590.007-53, Pedro Luiz de Oliveira Jatobá, brasileiro, engenheiro electricista, divorciado, residente e domiciliado à Rua Maestro Francisco Braga, 42/703, Copacabana, na cidade Rio de Janeiro - RJ, portador da carteira de identidade de nº 846.051 - SSP/BA, e CPF de nº 116.073.435-68, e Liana do Rêgo Motta Veloso, brasileira, solteira, advogada, portadora do CIC nº 474.308.853-49, e da Carteira de Identidade nº 1.200.700 - SSP/PI, com endereço comercial na Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício-sede do Ministério da Fazenda, 8º andar, sala 803, Brasília-DF, representando o Tesouro Nacional. Para membros suplentes foram indicados, Ivan Madeira de Cerqueira, brasileiro, casado, formado em Ciências Econômicas, residente e domiciliado à Rua Pinheiro Guimarães, nº 115, Apto. 1503, Bloco 1, Bairro Botafogo, CEP-22.281-080, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 02118187-0/L.F.P., e CPF de nº 161382877/20; Celina Maria de Macedo Brinckmann, brasileira, divorciada, contadora, portadora do CIC nº 221.878.040-20 e da Cédula de Identidade nº 7003738882-SSP/RS, domiciliado à Rua Rainha Guilhermina, 181, aptº 404, Rio de Janeiro-RJ; e Francisco Targino da Rocha Neto, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CIC 667.678.904-30, Cédula de Identidade nº 11744/OAB-DF, residente e domiciliado à SQSW 303, Bloco E, aptº 206, Brasília-DF, representando o Tesouro Nacional. Quanto ao item 3, referente à eleição de membros para o Conselho de Administração, a representante da ELETROBRAS propôs, e neles votou, para integrarem o Conselho de Administração, para complementação do mandato a findar-se na Assembléia Geral Ordinária que se realizar em 2009, na Sra. ARACILBA ALVES DA ROCHA, brasileira, engenheira civil, viúva, residente e domiciliado à Rua Nascimento Silva, 168, Aptº 201, na cidade do Rio de Janeiro, CEP-22.421-020, portadora da carteira de identidade nº 175.735 - SSP-PB e do CPF de nº 218.755.704-97, como Presidente; no Sr. JOSÉ RIBAMAR LOBATO SANTANA, brasileiro, casado, engenheiro electricista, residente e domiciliado na SHTN, Trecho 01 Conjunto I/B Bloco A Flat 1010, CEP-70.735-530, na cidade de Brasília/DF, portador de carteira de identidade nº 855.584.980, e CPF de nº 094.875.223-87; no Sr. JORGE TARGA JUNI, brasileiro, engenheiro electricista, casado, residente e domiciliado à rua Prof. José Eduardo Pereira, 1404, Ininga, CEP: 64.049-640, na cidade de Teresina, portador da carteira de identidade 2.432.101-PI e CPF de nº 203.557.934-15; no Sr. MERLONG SOLANO NOGUEIRA, brasileiro, Licenciado em História e Bacharel em Ciências Econômicas, casado, residente e domiciliado à Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1284, Bairro Ininga, na cidade de Teresina-PI, CEP-64.049-610, portador da carteira de identidade nº 235.057-SSP-PI e do CPF de nº 138.918.203-72; na Sra. MARIA CLARA MARRA, brasileira, solteira, formada em Ciências Contábeis e Engenharia Econômica, residente e domiciliada na AOS 08, Bloco E, Apto 410, CEP-70.660-085, na cidade de Brasília - DF, portadora da carteira de identidade nº 2.226.322-SSP/MG, e do CPF de nº 265.439.741-68; e no Sr. ANDRÉ LUIZ DA COSTA SANTOS, brasileiro, advogado, casado, residente e domiciliado à Rua Toneleiro, 43, 7º Andar, Copacabana, CEP: 22.030-000, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, portador da carteira de identidade 18.133-OAB/RJ e CPF de nº 239.144.677-20. Quanto ao que trata o item 4, a representante da Eletrobrás propôs, e votou, o seguinte: a) pela fixação da remuneração global dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, para o período compreendido entre Maio de 2005 e Abril de 2006, no montante de R\$ 1.269.824,00 (hum milhão, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais), fixando em R\$ 14.213,17 (catorze mil, duzentos e treze reais e dezessete centavos) o valor nominal de honorários no mês de Abril/2006, englobando a referida remuneração global o pagamento à Diretoria Executiva de honorários mensais, 13º salário, adicional e abono pecuniário de férias, seguro de vida em grupo e seguro funeral, auxílio-refeição, cobertura de despesas médicas, auxílio moradia, ajuda de custo de transferência, bem como participação nos lucros e resultados, devendo ser repassados aos respectivos honorários os mesmos benefícios que, eventualmente, forem concedidos aos empregados da Companhia, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho referente à data base de Maio/2007, equalizando-se referidos honorários dos administradores dentre as empresas de mesmo porte do Sistema Eletrobrás, no que se refere a reajustes, não sendo considerados para estes fins quaisquer outros aumentos, como por exemplo, mérito, promoção e ajustes não lineares inclusive na remuneração do empregado paradigma; b) pela fixação da remuneração dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração em 10% dos honorários médios mensais e do 13º salário, percebidos pela Diretoria Executiva, nos termos da Lei nº 9.292, de 12.07.1996, não

computados, para ambos os colegiados, os benefícios relativos ao seguro de vida em grupo, ao seguro funeral, às despesas médicas, à ajuda de custo de transferência, o auxílio-refeição, à participação nos lucros e resultados e ao auxílio moradia; c) pela delegação de competência ao Conselho de Administração da COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUI - CEPISA para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, observado o montante global de cada período, deduzida a parte destinada ao próprio Conselho de Administração. Submetida à votação, as propostas foram aprovadas. **DISSIDÊNCIAS E PROTÊSTOS:** o representante da acionista STAFF ASSESSORIA E INVESTIMENTOS LTDA., Adv. Irapuã de Carvalho Dantas, fez os seguintes protestos: a) dado o fato dos poderes outorgados a representante da majoritária, Maria do Socorro de F. R. Sobreira, serem restritos, impedem que a mesma desacute a solicitação da acionista STAFF de indicar um membro para o Conselho Fiscal da CEPISA, conforme solicitado; b) no que se refere à questão do CF da CEPISA possuir caráter permanente, conforme art. 25 do Estatuto Social vigente, tal fato não impede o atendimento da indicação para membro do conselho proposta pela acionista STAFF; c) conforme o Estatuto Social da CEPISA, parágrafo segundo, artigo 25, e segundo a Lei da S/A, parágrafo sexto do art. 161, "os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição, e poderão ser reeleitos", desta forma fica claro que o caráter de permanência do conselho não se confunde com o de seus membros, o que não suprime o direito de indicação para membro do CF pela STAFF. O não acatamento da solicitação de indicação de membro para o CF pela STAFF, além de ferir o artigo 161 da Lei 6.404/76, também vai de encontro a Instrução nº 251, de 14/06/96 da CVM, constitui como hipótese de infração de natureza objetiva, sujeito a aplicação de rito sumário em processo administrativo, a negação, pelo acionista controlador, do pedido de instalação de Conselho Fiscal por acionistas com no mínimo 0,1 (um décimo) de ações com direito a voto, conforme previsto nos parágrafos 2º e 3º, do art. 161 da Lei 6.404/76. Destaca ainda o representante da acionista STAFF, que o não acatamento do membro proposto pela STAFF para composição do Conselho Fiscal é um fato que suprime o direito dos acionistas minoritários, o que traz insegurança aos investidores do mercado financeiro. Tal atitude deverá posteriormente ser objeto de análise da Comissão de Valores Imobiliários. Ressalva ainda o representante da STAFF, que sua solicitação não só compreendia a instalação do CF, no caso como o mesmo tem caráter permanente, a solicitação é no sentido de indicar como membro do CF o Sr. IRAPUÃ DE CARVALHO DANTAS, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 17.048, CPF nº 0008.002.514-58, como titular e, IRAPUAN FRANCO DE MENDONÇA, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 434.083.543-91, como suplente, ambos com endereço profissional na Av. Santos Dumond, 2122, sala 1704, Aldeota, Fortaleza-CE. Desta forma, o representante da STAFF protesta contra a eleição dos membros do Conselho Fiscal, reiterando a solicitação da indicação supracitada, e diante da impossibilidade da representante da ELETROBRAS poder votar contra a indicação da acionista minoritária STAFF, reitera, mais uma vez, a indicação dos membros supracitados. **OBSERVAÇÃO:** O original da mencionada Ata encontra-se registrado na Secretaria da Indústria e do Comércio, Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 201562, em 04.05.2006.

Eduardo A. de M. e A. M. Vieira
Secretário da AGO

P. P. 1732

Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Comunidades Anhuma, Canabrava e Adjacências. CNPJ 00.197.010/0001-69, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, os pedidos de Licença Prévia, Licença de Instalação e Outorga Preventiva com vistas a reservar o volume de 8.215,5m3/ano para cada um dos 03 (três) poços tubulares da localidades ARAÇAS, TORRE E A ANHUMA, município de Bertolínea: com as localizações de: Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Gurgueia Latitude: 07° 46' 50,9" S e Longitude 43° 49' 15,68" W; Latitude 08° 05' 43,6" S e Longitude 43° 57' 25,7" W; Latitude 07° 45' 21,44" S e Longitude 43° 49' 42,05" W, respectivamente, todos para fins de abastecimento humano e dessedentação animal.

P. P. 1703

Edital de Comunicado

COHISO - CONSTRUÇÕES, HIDROGEOLOGIA E SONDAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 04.486.161 /0001- 98, com sede na Av. Homero Castelo Branco, 966 - Sala 07, Teresina, PI Cep.: 64048-400, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR a Licença Ambiental Prévia e Licença de Instalação para Registros de Licença de extração Mineral, Substância Mineral Granito, para uso imediato na construção civil (Brita), na Localidade Casa de Pedra, zona rural do município São João do Piauí - PI.

P. P. 1739

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Baixo, torna público que **requereu** à Secretaria e Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a **Outorga Preventiva** com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: Empreendimento: Perfuração de Poço Tubular Denominação da fonte: Canindé Localização geográfica: Latitude - 07° 36' 09"; Longitude - 41° 06' 36" Localização hidrográfica: Bacia - Canindé; Sub-bacia - Itaim Volume requerido (m3/ano): 26.280 m3 / ano Finalidade do uso da água: Humano/animal

P. P. 1737